



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

69.943

ficha

-01-

REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA

Cotia, 16 de fevereiro de 2000

IMÓVEL: CASA ASSOBRADADA Nº 04 (QUATRO), do Condomínio Residencial denominado "RESIDENCE PLAZA", situado na Avenida José Giorgi, nº1.097 localizada na Fazenda Cabanas ou Moinho Velho, neste município e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, possuindo a área privativa construída de 167,60 m2, sendo: Térreo com 88,40 m2 e Superior com 79,20 m2; com a correspondente fração ideal no terreno de 4,12%. Possui a área exclusiva de terreno de 362,04 m2; Área de Uso Comum de 211,55m2; Área Total de 573,59m2. Medindo 12,00 metros de frente para a Alameda Um, com acesso pelo passeio gramado; do lado direito de quem da Alameda Um olha a unidade mede 30,14 metros, confrontando com a unidade 05; do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 30,20 metros, confrontando com a unidade 03; e, nos fundos mede 12,00 metros confrontando com os lotes 03 e 01.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 23251-13-95-0001-00-000-1.-

REGISTRO ANTERIOR: R.13(30/12/99) e R.18(16/02/2000)-M. 63.791 deste Registro.-

PROPRIETÁRIOS: EDUARDO SORANS, brasileiro, arquiteto, (RG. nº14.053.166-SP e CPF/MF nº060.408.318/12, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, com ROSANGELA DE PAULA RIZZO SORANS, brasileira, fisioterapeuta, (RG. nº16.544.485-SP e CPF/MF nº058.920.138-71), residentes e domiciliados na rua Tomaz Carvalhal, nº347, ap. 1202, Paraíso, São Paulo, e RICARDO LUIZ WHITAKER LOPES, brasileiro, arquiteto, (RG. 14.944.003-SP e CPF/MF nº130.419.258-00), casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com RENATA VOLPON WHITAKER LOPES, brasileira, advogada, (RG. 17.610.132-9-SP e CPF/MF nº111.249.539-09), residentes e domiciliados na Avenida José Giorgi, 1097 - Casa 08 - Granja Vianna - Cotia-SP.

O OFICIAL SUBSTº
D. R\$3,65.-

(Bel: RICARDO A. B. DIAS).-
Prot. 105.899.-

R.01, em 27 de março de 2000.

Título: Venda e Compra.

Pêla escritura lavrada aos 09 de março de 1999, às f.383 do livro nº179 do Serviço de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Vargem Grande Paulista-sp, os proprietários já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula a IVO IVO TREVISAN, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG.

Segue verso

MOD. 10



matrícula
69.943

ficha
01
VOTO

nº14 218 135-3-sp, CPF/MF nº086.565.078-84, residente e domiciliado na Avenida José Giorgi, nº1097, Casa 04, Granja Vianna, Cotia-sp, pelo valor de R\$153.000,00.-

O escrevente
D R\$506,12

 Paulo Tarciso Alves

P.106.721

Av.02, em 25 de maio de 2000.

Procede-se a presente nos termos do artigo 213 § 1º 'in fine' da Lei nº6.015/73, para constar que a escritura registrada sob nº01-retro, foi lavrada aos 09 de março de 2000, e não como ficou constando no citado registro.

O escrevente

 Paulo Tarciso Alves

Av.03, em 13 de junho de 2003.-

Pela autorização contida na escritura pública lavrada aos 20 de maio de 2003, às fls.183/186 do livro nº 247, no Serviço de Registro Civil e Notarial do Município de Vargem Grande Paulista, nesta Comarca de Cotia-SP, procede-se a presente para constar que foi convertida em **divórcio** a separação judicial do proprietário **IVO-IVO TREVISAN**, conforme prova a averbação feita aos 11 de julho de 2002, à margem do assento do matrimônio nº 4.221, lavrado à fl.021 do livro Auxiliar B-019-A, do Serviço de Registro Civil do 14º Subdistrito - Lapa, Comarca de São Paulo-Capital. -

EU 

(JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado,

digitei, EU 

(PAULO TARCISO ALVES) escrevente

autorizado, conferi e achei conforme.-

D.R\$ 7,18

R.04, em 13 de junho de 2003.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública mencionada na Av.03 supra, o proprietário IVO IVO TREVISAN, já qualificado, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **JEOVÁ NUNES DE OLIVEIRA**, administrador de empresas, RG. nº 6.089.302-SP, CPF/MF nº 585.917.708-97, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MARIA MARLEIDE DE QUEIROZ OLIVEIRA**, gerente comercial, RG. nº 7.633.853-SP, CPF/MF nº 022.037.478-38, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua dos Curupias nº 236, em São Paulo-Capital,

- segue ficha 02 -



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

-69.943-

ficha

-02-

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia

Cotia,

de

de

pelo valor de R\$ 170.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI.-

EU ~~JOÃO LUIZ SIMÕES~~

digitei, EU

autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 595,93

(JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado,
(PAULO TARCISO ALVES) escrevente

Prot. 126.308

Av.05, em 14 de maio de 2008. -

INSCRIÇÃO CADASTRAL. -

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado aos 28 de abril de 2008, em São Paulo-Capital, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado junto à Prefeitura do Município de Cotia sob o nº **23251.13.95.0040.00.000**, conforme comprova o talão de imposto expedido pela referida prefeitura. -

Eu ~~JOÃO LUIZ SIMÕES~~

digitei, Eu

autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$9,30

(JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado,
(Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente

R.06, em 14 de maio de 2008. -

VENDA E COMPRA.-

Pelo instrumento particular mencionado na Av.05 supra, os proprietários JEOVA NUNES DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA MARLEIDE DE QUEIROZ OLIVEIRA, já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula a **LUIS FERNANDO GESTEIRA**, engenheiro, RG nº 28.986.916-X-SSP/SP, CPF/MF nº 260.645.068-06, e sua esposa **VIVIANE BECHARA GESTEIRA**, farmacêutica, RG nº 33.936.486-5-SSP/SP, CPF/MF nº 265.643.728-84, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Quararibeia, nº 1.990, aptº 152-B, em São Paulo-Capital, pelo valor de R\$320.000,00 pago da seguinte forma: R\$269.336,77 com recursos próprios em moeda corrente nacional; e R\$50.663,23 da Caixa Econômica Federal - CEF, por conta e ordem dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS dos mesmos compradores, com as demais cláusulas e condições constantes do título. -

- segue verso -

MOD. 10

Avenida Prof. Manoel José Pedroso, 239 - 1º andar - Centro - Cotia/SP - CEP: 06717-100
Fone: (11) 4148-9100 / 4148-9101 / 4703-3560

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

305160

0251-AA



matrícula

-69.943-

ficha

-02-
verso

Eu, João Luiz Simões (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado,
digitei. Eu, Paulo Tarciso Alves (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente
autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$903,88 Prot. 158.492

Av.07, em 06 de junho de 2008.

CORREÇÃO.-

Procedo a presente "ex-officio", nos termos do artigo 213, Inciso "I" letra "a" da Lei nº 6.015/73, alterado pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o nome correto da proprietária é **VIVIANE BECHARA MEDEIROS GESTEIRA**, conforme faz prova o contrato apresentado e arquivado neste registro, sob protocolo nº158.492, e não como ficou constando no R.06-retro.-

Eu, Paulo Tarciso Alves (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, digitei. Eu, Sueli A. dos Santos (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada conferi e achei conforme.-

R.08 em 10 de janeiro de 2013.-

VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada em 26 de dezembro de 2012, às fls. 307/310 do livro nº 309, do 1º Tabelião de Notas do Município e Comarca de Cotia-SP, os proprietários LUIS FERNANDO GESTEIRA e sua mulher VIVIANE BECHARA MEDEIROS GESTEIRA, já qualificados transmitiram o imóvel desta matrícula a **DEISE GUILHERME RUAS**, brasileira, divorciada, psicóloga, RG nº 3.859.263-0-SSP/SP e CPF/MF nº 003.475.258-73, residente e domiciliada na Rua Ubá, 211 - Vila Diva, Carapicuíba-SP, pelo valor de R\$480.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.).-

Eu, Rogério Scaccio de Oliveira (ROGÉRIO SCACCIO DE OLIVEIRA) escrevente autorizado, digitei. Eu, Paulo Tarciso Alves (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado conferi e achei conforme.-
D.R\$1.120,13 Prot. 210.163

SEGUE FICHA 03...

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Antonio Bento Mota Dias
OFICIAL DELEGADO

Bel. Ricardo Antonio Bualnain Dias
OFICIAL SUBSTITUTO



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

69.943

ficha

03

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia

Cotia,

de

de

R.09, em 17 de junho de 2013.-

VENDA E COMPRA.-

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado aos 04 de junho de 2013, em Itapevi-SP, a proprietária DEISE GUILHERME RUAS, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **EDNA DE PAULA SOUZA**, brasileira, solteira, maior, contadora, RG nº 9.221.538-SSP/SP, CPF/MF nº 011.863.418-66, residente e domiciliada na Rua João da Cunha Lobo, nº76, Casa 2, 76, Vila Araguaia, São Paulo-SP, pelo valor de R\$500.000,00, sendo: R\$220.000,00 com recursos próprios; e R\$280.000,00 referente ao financiamento concedido, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título.-

O escrevente autorizado, GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR.-
D.R\$1.176,61(fora do S.F.H)

R.10, em 17 de junho de 2013.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.09 desta, a proprietária **EDNA DE PAULA SOUZA**, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia do mútuo no valor de R\$280.000,00, que será pago no prazo de 300 meses; à taxa anual de juros: nominal 9,0178% e efetiva 9,4000%; Sistema de Amortização - SAC; vencimento do primeiro encargo mensal: 04/07/2013; valor do encargo inicial total: R\$3.315,30; origem dos recursos: SBPE; valor da garantia fiduciária: R\$565.000,00, com as demais cláusulas e condições constante do contrato.-

O escrevente autorizado, GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR.-
D.R\$1.004,70

Av.11, em 17 de junho de 2013.-

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.-

Pelo instrumento particular mencionado no R.09 desta, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, **na qualidade de credora** de **EDNA DE PAULA SOUZA**, já qualificada, da quantia de R\$280.000,00, garantida pela alienação fiduciária a que se refere o R.10, **emitiu** em 04/06/2013, nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei nº 10.931/2004, a **Cédula de Crédito Imobiliário, Número: 1.4444.0311042-7 - Série: 0613**, da qual constam os seguintes dados: Valor do crédito em 04/06/2013: R\$ 280.000,00; (data de vencimento, valor das
segue verso

MOD 10

69.943

- licha

03

verso

prestações, critério de atualização monetária, taxa de juros, encargos e demais características do crédito), são as constantes do instrumento concernente a venda e compra e alienação fiduciária, registrados sob os nºs 09 e 10 desta matrícula; instituição custodiante: Caixa Econômica Federal, a credora, com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

O escrevente autorizado,
D.Nihil

GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR.-
Prot.215.576

Colia/SP

17 JUN 2013

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec.

1990-1991

1. *Chlorophyll a* (Chl a) and *Chlorophyll b* (Chl b) are the primary photosynthetic pigments in green plants. They are responsible for capturing light energy and converting it into chemical energy through the process of photosynthesis. Chl a is the most abundant pigment, while Chl b is present in smaller amounts. Both pigments are found in the chloroplasts of green plants.

For the first 30 years of its history

OFICIAL DE REGISTRO DE DOCUMENTOS
E ANEXOS DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

Bel. Ave. 1000 1000 1000

Doc. Ex. 100

Fe DA

Ex. 1. A man

Rua do Comércio, 2998 - Estação
Extremo Oriente